

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INSTRUMENTÇÃO LEGAL. Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, 2 às 9 horas, iniciou-se a reunião da câmara técnica de institucional legal, no Horto Escola 3 Artesanal, em São Pedro da Aldeia, contando com a presença de: Dalva Mansur 4 (IPDES); Jorge Welton (Prolagos); Daiana Cabral (Prefeitura de São Pedro da Aldeia); 5 Emídio Fernandes de Souza (Associação Raízes); Mariana Araújo Pedro (Associação 6 Raízes); Amabile Ferreira (CILSJ); Luís Fernando (CILSJ); Vitor Andrade (Prefeitura 7 de São Pedro) e; Renan Ventura (CILSJ) para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) 8 Aprovação da ata do dia 12 de março de 2018; 2) Alteração do Regimento Interno; 3) 9 Resolução para regulamentação do Subcomitê do Rio Una e; 4) Assuntos gerais. A 10 título de esclarecimento foi solicitado que fosse feito um panorama da situação da 11 12 eleição para coordenador e relator da CTIL. Foi pontuado que a ata de eleição, ocorrida em 23 de agosto de 2017, já havia sido encaminhada ao consórcio. Após debate dos 13 14 participantes, chegou a um consenso em que a coordenadora, Srª Dalva Mansur e relator, Emídio Fernandes, eleitos na reunião de agosto permaneçam na coordenação da 15 câmara técnica. A CTIL orienta que seja solicitado a cópia das cartas de indicação dos 16 representantes das instituições para a composição das câmaras técnicas, a fim de 17 organizar a composição das mesmas. Sanada a discussão inicial deu-se continuidade a 18 pauta da reunião. Sobre o ponto: "1) Aprovação da ata do dia 12 de março de 2018", foi 19 levantada a necessidade de se aprovar também a ata da reunião do dia 23 de agosto de 20 2017, ficando essa aprovada sem nenhuma alteração. A ata do dia 12 de março de 2018, 21 foi posta em discussão, houve uma proposta de alteração, sendo incluído a seguinte 22 redação "foi feita uma busca pelo membro da CTIL, Emídio Fernandes (NEA-BC), em 23 sua caixa de e-mail que localizou e disponibilizou ao consórcio a ATA e Lista de 24 presença da reunião de eleição de coordenador e relator da câmara", a ser inserida na 25 linha 11 a partir de "onde foi colocado que o coordenador e relator já haviam sido 26 eleitos,". Não havendo mas nenhuma alteração a ata foi aprovada. Seguindo para o 27 ponto de pauta "2) Alteração do Regimento Interno (RI)", foi esclarecido que a proposta 28 de alteração consistia em realizar o processo eleitoral para composição do comitê de 29 quatro em quatro anos, e foi sugerida na plenária ocorrida no dia 14 de março de 2018. 30 Foi analisado o regimento interno do comitê e visto que o Artº 35 onde se lê: "Os 31 representantes de que trata o artigo 8º, terão mandato de dois anos, sendo permitida a 32 33 recondução, salvo o disposto no Art. 21", já contempla essa proposta. Fica recomendado pela CTIL que essa proposta de alteração não seja realizada. Houve um 34 35 debate sobre a importância da verificação das documentações das instituições, onde se faz necessário por conta da legalidade das mesmas. A seguir, houve um debate sobre 36 outros pontos do regimento interno. A Sra Dalva Mansur (IPDES), sinalizou que é 37 importante acrescentar dentro do regimento, na parte que se refere a composição do 38 comitê, a necessidade dos representantes da sociedade civil organizada terem sede e 39 atuação na área de abrangência do comitê. Ficou marcado um estudo prévio do 40 regimento interno, onde será pontuado pela CTIL, algumas demandas de alteração. Será 41 levantado, a partir de consulta a todos os membros do comitê, outras demandas de 42 alteração. O consórcio encaminhará um e-mail, contendo a cópia do RI, para todos os 43 membros do comitê, a fim de realizar a consulta. Foi dado a sugestão de criar um grupo 44 de e-mail e/ou um documento on-line, para nortear a CTIL no estudo do RI. Passado 45 para o ponto "3) Resolução para regulamentação do Subcomitê do Rio Una". Foi 46





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

informado pelos presentes que a resolução não tinha sido encaminhada para os membros 47 48 da CTIL. Amabile Ferreira (CILSJ) informou que o CILSJ elaborou uma minuta de 49 resolução e que esta foi enviada à assessoria jurídica. O Vitor Andrade (Prefeitura de 50 São Pedro), parte desta assessoria, informou que fez uma análise da minuta de resolução e queque a mesma precisa ser readequada em alguns pontos. A Sra Dalva apontou que a 51 delimitação da Sub-bacia do Rio Una já existe e está contida na resolução 107 do 52 53 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) e possui uma incoerência e precisando ser ajustada. O Vitor Andrade (Prefeitura de São Pedro) se comprometeu a 54 55 encaminhar ao consórcio, para que seja disponibilizado aos membros da CTIL, a nova 56 redação da minuta da resolução de regulamentação do Subcomitê do Rio Una dentro de 57 quinze dias. Foi levantada a possibilidade de solicitação ao CERHI para que adeque a 58 resolução 107 do CERHI, para que a delimitação da Sub-Bacia do Rio Una fique 59 correta. No último ponto de pauta "4) Assuntos gerais" foi tratado sobre o calendário da CTIL. A Sra. Dalva propôs algumas ideias sobre a realização da oficina do PPA do 60 Comitê, onde foi levantado nome de um possível moderador e de realização nos dias 12 61 e 13 de junho. Posteriormente à oficina seria realizada uma reunião extraordinária da 62 CTIL com pauta única para apreciação da resolução do PPA. A próxima reunião da 63 64 CTIL ficou agendada para o dia 13 de junho 2018, com a seguinte pauta: Resolução de 65 regulamentação do Subcomitê do Rio Una e; Proposta de alterações no regimento interno. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada. 66

> Emídio Fernandes de Souza Relator

> > 120

Coordenadora

